



FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024 REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2024 (CBaCA 2024) tem por objetivo:

I – Organizar um calendário anual de competições de Corrida de Aventura no estado da Bahia;

II – Especificar os critérios de pontuação das equipes participantes a fim de estabelecer um ranking das melhores equipes, utilizando-se da classificação final das competições previamente habilitadas para participar do referido campeonato;

III – Incentivar a prática deste esporte, divulgando a potencialidade do estado para as atividades esportivas de aventura, priorizando a qualidade técnica e proporcionando um grande desafio para os atletas.

DOS PERCURSOS

Art. 2º – O percurso das provas principais do CBaCA será denominado de PRO e terá distâncias mínimas de 80km, em trajetos não balizados, classificados por critério de distância, e para fins de pontuação, como:

I – Percurso TIPO I: Entre 80 km e 99 km;

II – Percurso TIPO II: Entre 100 e 119 km;

III – Percurso TIPO III: 120km e acima.

§ ÚNICO – O percurso PRO deverá contar, pelo menos, com as categorias Quarteto Misto, Dupla Masculina e Dupla Mista/Feminina;

Art. 3º – As etapas pertencentes ao CBaCA 2024 deverão disponibilizar, além do percurso PRO, um percurso especial com distância máxima de 40km e baixo grau de dificuldade técnica, que receberá a denominação de OPEN, voltado exclusivamente para as equipes optantes por este percurso;

§ ÚNICO – As etapas cujo o percurso OPEN excederem o limite de 40 km serão desconsideradas para ranqueamento nas categorias OPEN;

DAS EQUIPES

Art. 4º – O CBaCA 2024 é disputado por equipes, nas seguintes formações:

QUARTETO MISTO – Composta por 4 integrantes, obrigatoriamente de ambos os sexos;

DUPLA MASCULINA – Composta por 2 integrantes do sexo masculino;

DUPLA MISTA – Composta por 2 integrantes, obrigatoriamente de sexos opostos;

DUPLA FEMININA – Composta por 2 integrantes do sexo feminino;

DUPLA – Composta por 2 integrantes, independentemente do sexo.

Art. 5º – Todos os componentes da equipe deverão estar regularmente federados à FBCA no momento da largada da prova. A não federação de qualquer um dos membros da equipe desqualifica imediatamente o resultado da mesma na prova para composição do ranking.

§ 1º – Toda equipe deverá possuir um capitão, que será responsável por formalizar junto à organização da etapa o nome da equipe, os integrantes que participarão da equipe em cada etapa e suas respectivas federações à FBCA;

§ 2º – O capitão da equipe será responsável pela comunicação dos demais integrantes com a organização da etapa e com a FBCA.

Art. 6º – Não serão permitidas inscrições de equipes com o mesmo nome.

Art. 7º – É permitido modificar os integrantes de uma equipe no decorrer do CBaCA 2024, desde que todos os membros estejam regularmente federados à FBCA no momento da largada da prova em que participar.

Art. 8º – É permitido ao competidor ser integrante de equipes diferentes, em etapas diferentes, durante o CBaCA 2024.

Art. 9º – Equipes radicadas em outros estados poderão participar e pontuar no Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2024, desde que os seus membros estejam regularmente federados à FBCA no momento da largada da prova.

DAS CATEGORIAS

Art. 10º - Para efeito de pontuação e ranking o CBaCA 2024 terá as seguintes categorias:

QUARTETO MISTO PRO - Categoria na qual participam equipes com formação QUARTETO MISTO e percurso PRO;

DUPLA MASCULINA PRO - Categoria na qual participam equipes com formação DUPLA MASCULINA e percurso PRO;

DUPLA MISTA/FEMININA PRO - Categoria na qual participam equipes com formação DUPLA MISTA e percurso PRO;

DUPLA MASCULINA OPEN - Categoria na qual participam equipes com formação DUPLA MASCULINA e percurso OPEN;

DUPLA FEMININA OPEN - Categoria na qual participam equipes com formação DUPLA FEMININA e percurso OPEN;

DUPLA MISTA OPEN - Categoria na qual participam equipes com formação DUPLA MISTA e percurso OPEN;

DUPLA VETERANO - Categoria na qual participam equipes com a formação DUPLA e percurso definido livremente pela organização da prova.

§ 1º - Somente poderão ranquear nas categorias denominadas OPEN as equipes que possuírem, em cada prova, pelo menos 1 (um) atleta considerado iniciante pelos critérios definidos em Norma específica emitida pela Diretoria da FBCA;

§ 2º - As equipes optantes pelo percurso OPEN que não atenderem ao § 1º desse Artigo serão ranqueados na categoria DUPLA VETERANOS, voltada exclusivamente para atletas não novatos.

DAS MODALIDADES

Art. 11 - Cada etapa deverá conter obrigatoriamente as modalidades esportivas Mountain Bike, Trekking e Orientação/Navegação além de modalidade(s) adicional(is), sendo classificada como:

TIPO I - até 1 (uma) modalidade esportiva adicional, além das obrigatórias;

TIPO II - 2 (duas) modalidades esportivas adicionais, além das obrigatórias;

TIPO III - 3 (três) ou mais modalidades adicionais, além das obrigatórias.

§ ÚNICO: O tipo da prova será categorizado pelas modalidades que efetivamente ocorrerem, salvo quando houver cancelamento por motivos de segurança justificados por escrito e avaliado pela Diretoria da FBCA.

DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS

Art. 12 – A participação das competições no CBaCA 2024 é restrita aos Entidades Organizadoras autorizadas pela FBCA.

Art. 13 – A Entidade Organizadora se obriga a repassar à FBCA o valor de 3% do valor total das inscrições na competição de sua responsabilidade no prazo máximo de 10 dias após a realização do evento a título de chancela da FBCA à participação da prova no campeonato.

§ ÚNICO – O cálculo da chancela levará em conta o valor do primeiro lote de inscrições aberto aos atletas e o número total de atletas inscritos, independentemente de isenções, descontos e gratuidades.

Art. 14 – É responsabilidade do organizador enviar para a FBCA em até 10 (dez) dias após a data da realização do evento, os seguintes documentos:

I – Relação das equipes/atletas inscritos, indicando nome, Email e CPF de todos os atletas da equipe;

II – Classificação final das equipes por categoria;

III – Planilha com classificação, PC a PC, de cada equipe, descrevendo o tempo gasto para alcançar cada PC, incluindo as equipes que não competiram e/ou não se classificaram;

IV – Relatório com descrição detalhada de qualquer contratempo ocorrido que tenha prejudicado o andamento natural da competição e eventualmente gerado manifestação negativa por parte dos atletas;

Art. 15 – É obrigatória a utilização da logomarca do FBCA em todos os itens de divulgação do evento, sejam impressos ou online.

DAS ETAPAS

Art. 16 – O CBaCA 2024 será composto das provas aprovadas no Edital de Seleção de Provas do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2024, publicado no dia 14 de dezembro de 2023.

DA PONTUAÇÃO

Art. 17 – O CBaCA 2024 adotará como ferramenta de classificação um ranking de equipes por categoria, baseado na maior pontuação obtida no decorrer do Campeonato.

Art. 18 – Somente pontuarão no Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2024 aquelas equipes nas quais TODOS os atletas estejam regularmente federados e em dias com suas obrigações para com a FBCA até o momento da largada da etapa.

Art. 19 – A pontuação de cada etapa se dará em função da classificação obtida por cada equipe ao final da etapa, sendo responsabilidade do organizador informar à FBCA tal classificação com prazo máximo de 10 dias a contar do encerramento da referida etapa, considerando a seguinte tabela:

1º Lugar – 100 Pt	11º Lugar – 34 Pt	21º Lugar – 20 Pt	31º Lugar – 10 Pt
2º Lugar – 89 Pt	12º Lugar – 31 Pt	22º Lugar – 19 Pt	32º Lugar – 9 Pt
3º Lugar – 79 Pt	13º Lugar – 29 Pt	23º Lugar – 18 Pt	33º Lugar – 8 Pt
4º Lugar – 70 Pt	14º Lugar – 27 Pt	24º Lugar – 17 Pt	34º Lugar – 7 Pt
5º Lugar – 62 Pt	15º Lugar – 26 Pt	25º Lugar – 16 Pt	35º Lugar – 6 Pt
6º Lugar – 55 Pt	16º Lugar – 25 Pt	26º Lugar – 15 Pt	36º Lugar – 5 Pt
7º Lugar – 49 Pt	17º Lugar – 24 Pt	27º Lugar – 14 Pt	37º Lugar – 4 Pt
8º Lugar – 44 Pt	18º Lugar – 23 Pt	28º Lugar – 13 Pt	38º Lugar – 3 Pt
9º Lugar – 40 Pt	19º Lugar – 22 Pt	29º Lugar – 12 Pt	39º Lugar – 2 Pt
10º Lugar – 37 Pt	20º Lugar – 21 Pt	30º Lugar – 11 Pt	≥ 40º Lugar – 1 Pt

§ 1º – A tabela acima servirá de base para o cálculo da pontuação de uma determinada prova, pois alguns fatores poderão alterar este valor conforme a fórmula abaixo:

$P = \text{Tabela} \times \text{Fator Percurso} \times \text{Fator Modalidades} \times \text{Fator Concorrência} \times \text{Fator Corte}$

I – FATOR PERCURSO (Art 2º)

Percurso TIPO I tem fator multiplicador = 1,00

Percurso TIPO II tem fator multiplicador = 1,10

Percurso TIPO III tem fator multiplicador = 1,25

II – FATOR MODALIDADES (Art. 4º)

Modalidades TIPO I tem fator multiplicador = 1,00

Modalidades TIPO II tem fator multiplicador = 1,10

Modalidades TIPO III tem fator multiplicador = 1,25

III – FATOR CONCORRÊNCIA

Provas com até 4 (quatro) equipes inscritas na categoria = 1,00

Provas com até 9 (nove) equipes inscritas na categoria = 1,10

Provas com 10 (dez) ou mais equipes inscritas na categoria = 1,25

IV – FATOR CORTE

Equipes que concluíram integralmente a prova (sem corte) = 1,00
Equipes que sofreram qualquer redução do percurso por corte = 0,90

§ 2º - As categorias denominadas OPEN não sofrerão alteração de pontos pelos fatores.

Art. 20 – A ordem de classificação das equipes em cada etapa, para fins do ranking do CBaCA 2024, segue os seguintes critérios:

I – Classificarão nas primeiras colocações as equipes que percorreram a totalidade do percurso, na ordem e critérios definidos pelo Organizador, conforme a ordem de chegada das mesmas;

II – Classificarão imediatamente após o item I as equipes que percorreram parcialmente o percurso, na ordem e critérios definidos pelo Organizador, conforme a ordem de chegada;

§ ÚNICO – Os critérios de desclassificação e consequente não pontuação na etapa serão definidos e divulgados pelos respectivos organizadores, cabendo a FBCA apenas o cálculo da pontuação relativa à colocação final informada pelo organizador.

Art. 21 – Em caso de empate na pontuação, ficam definidos os seguintes critérios de desempate, em ordem:

1º critério: Equipe que concluiu totalmente o maior número de provas;

2º critério: Maior número de vitórias;

3º critério: Maior número de provas disputadas;

4º critério: Melhor colocação na última etapa;

5º critério: Equipe com a maior média de idade dos atletas participantes.

Art. 22 – Todos os atletas que participarem das etapas do CBaCA 2024 na categoria Quarteto Misto PRO receberão uma pontuação individual correspondente à pontuação obtida por sua equipe.

§ 1º – Será formado com essa pontuação um ranking individual masculino e um ranking individual feminino que irão indicar de forma justa e não subjetiva os dois melhores atletas do CBaCA 2024.

§ 2º – Este ranking também será usado para indicar os atletas da FBCA ao prêmio de Melhores do Ano da SUDESB;

§ 3º – Para o ranking individual, será adotado como critério de desempate a idade do atleta, sendo privilegiado o atleta mais velho.

DOS TEMPOS DE PROVA

Art. 23 – Será facultado ao organizador determinar o tempo limite de prova e definição de cortes, devendo ser determinados pela organização de cada etapa, baseando-se na distância total da prova, nos estudos do terreno, trajetos e nas modalidades, prezando pela segurança e a boa logística da competição.

§ 1º – O tempo limite de prova deve ser definido para o horário mais tarde possível, desde que a organização da prova ainda tenha condições de registrar e prestar apoio à chegada das equipes;

§ 2º – O tempo limite de prova não poderá ser anterior ao horário da premiação, salvo quando esta última ocorrer em local distinto ao da linha de chegada.

Art. 24 – Todos os tempos limites e critérios de continuação do percurso deverão ser informados no *briefing* técnico que antecede à prova.

§ 1º – É permitido à organização da prova intervir em tempos de corte, tempo limite de prova, percursos e modalidades, visando salvaguardar a integridade física das pessoas envolvidas no evento e a boa logística da prova;

§ 2º – É vetada a antecipação dos tempos de corte ou do tempo limite de prova após o início da mesma, salvo por questões de segurança ou em situações onde a integridade física das pessoas envolvidas no evento esteja ameaçada;

§ 3º – Qualquer alteração nos tempos de corte ou no tempo limite de prova deverá ser informada às equipes antes ou até o PC a partir da qual a alteração ocorrerá;

DAS PENALIDADES

Art. 25 – Além das penalidades definidas pelos organizadores, apropriadas as competições de sua responsabilidade, deverão ser incluídas nos regulamentos de todas as provas do campeonato baiano a penalidade de “não pontuação na etapa”, toda e qualquer equipe que:

I – Receber qualquer tipo de apoio não autorizado pela Organização da prova durante a competição;

II – Não apresentar equipamento obrigatório para a modalidade;

- III - Não apresentar kit médico obrigatório em sua totalidade (exceto em caso de uso durante a competição);
- IV - Não usar a camisa, ou o colete da prova, de acordo com as normas da competição, caso exista;
- V - Cometer atitudes antidesportivas, agressivas e/ou destrutivas;
- VI - Usar qualquer meio de transporte não previstos nas modalidades da prova;
- VII - Usar mapa não autorizado;
- VIII - Usar guia local para conduzir a equipe ou integrante para obter vantagem;
- IX - Agredir verbal ou fisicamente algum participante da corrida, membro da organização ou pessoas naturais da região;
- X - Usar localizador com GPS ou qualquer outro dispositivo localizador eletrônico semelhante durante as provas;
- XI - Não seguir orientação de segurança emitida por membro equipe de prova.

Art. 26 - O organizador deverá definir, a seu critério, penalidades de tempo às equipes que infringirem regras de caráter não desclassificatório.

DOS RECURSOS

Art. 27 - As equipes poderão interpor recurso por escrito, entregue pelo capitão da equipe ao Diretor Técnico da prova, com cópia à FBCA, em até 48 horas após a divulgação dos resultados, mediante documento assinado pelo capitão da equipe.

§ 1º - Não serão aceitos pedidos de recursos após este prazo, mesmo com provas explícitas.

§ 2º - Somente serão aceitos recursos de equipes que estejam completamente federadas à FBCA até a largada da etapa à qual o recurso se refira.

Art. 28 - O recurso será avaliado, em até 10 dias, por uma comissão formada pelo Diretor Técnico da prova; 2 (dois) capitães de equipe (não membros da Diretoria da FBCA) participantes da competição, sorteados durante o *briefing* técnico e 2 (dois) representantes da FBCA. Este grupo será anunciado durante o *briefing* técnico da competição e estará apto a julgar qualquer recurso impetrado ao resultado da prova.

§ 1º - A referida comissão será presidida por um dos membros da diretoria da FBCA.

§ 2º – Caso o capitão sorteado no *briefing* faça parte da equipe reclamante, será convocado pelos representantes da FBCA pertencentes à comissão um capitão substituto de outra equipe.

§ 3º – A decisão do júri é soberana, não cabendo recursos, de forma que as equipes que não respeitem esta regra estarão imediatamente desclassificadas do CBaCA 2024.

DA FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA

Art. 29 – As vagas para a Final do Campeonato Brasileiro de Corrida de Aventura serão preenchidas conforme a classificação final do CBaCA 2024, elaborado pela FBCA e segundo o Regulamento da Confederação Brasileira de Corrida de Aventura (CBCA).

Art. 30 – Terão direito à indicação para vaga na Final do Campeonato Brasileiro as 3 (três) equipes melhor classificadas no CBaCA 2024 nas categorias Quarteto Misto ELITE, Dupla Masculina ELITE e Dupla Mista ELITE, conforme regras da Confederação Brasileira de Corrida de Aventura.

Art. 31 – As equipes deverão confirmar presença no Campeonato Brasileiro até a data limite estabelecida pela CBCA.

§ ÚNICO – Em caso de desistência de alguma das equipes selecionadas para a final do Campeonato Brasileiro de Corrida de Aventura, serão convocadas as equipes subsequentes no ranking na mesma categoria.

Art. 32 – As informações relativas ao Campeonato Brasileiro podem ser visualizadas no site: <http://www.cbcaventura.org.br>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 33 – Cada participante do CBaCA 2024 é um fiscal do mesmo, tendo a obrigação de comunicar erros feitos em lançamentos, inclusive de seu próprio resultado.

Art. 34 – As provas do CBaCA 2024 poderão ter regulamentos complementares, desde que respeitem todas as regras do presente Regulamento.

Art. 35 – Todos os casos omissos a este regulamento serão sanados pela Diretoria da FBCA.

Salvador, 14 de dezembro de 2023

Jucelia Samara da Silva Mendonça
Diretora de Comunicação - FBCA

Eric de Jesus
Diretor Técnico - FBCA

Maurício Alves de Souza Moreira
Diretor Administrativo - FBCA

Leonardo José Alves da Silva
Vice-presidente e Diretor Financeira - FBCA

Vitor Hugo Moreau da Cunha
Presidente - FBCA